



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova o documento Despacho nº 89/2023/ILATIT, *Ad Referendum*, que aprovou o afastamento do servidor docente MARCELO CEZAR PINTO para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu* - Nível Doutorado, no período de 06/05/2024 a 03/03/2028.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.025218/2023-14; a aprovação na 50ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de fevereiro de 2024; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento Despacho nº 89/2023/ILATIT, **Ad Referendum**, que aprovou o afastamento do servidor docente MARCELO CEZAR PINTO para cursar Pós-graduação **Stricto Sensu** - Nível Doutorado, no período de 06/05/2024 a 03/03/2028.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 4/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 06 de Março de 2024.